



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA Nº 43/2024 – GAB**

*Dispõe sobre o horário de realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, durante o mês de junho de 2024.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** os festejos juninos e as manifestações sociais que normalmente são realizadas à noite.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, excepcionalmente, o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN durante o mês de junho de 2024, que ocorrerão às 10h (dez horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 12 de junho de 2024.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN